

AC. EM CÂMARA

(06) PROTOCOLO COM A TUREL:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO COM A TUREL - _Considerando que:- a) O Concelho de Viana do Castelo detém uma longa história, caracterizada por ricos legados culturais, históricos e turísticos, dos quais se destaca, no que concerne a produtos turísticos, uma forte vertente do Turismo Religioso, tendo o Santuário de Santa Luzia como uma mais-valia, b) A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende dar um passo decisivo na política de desenvolvimento económico deste Município, será de todo importante, que, também no âmbito cultural, Viana do Castelo acompanhe e integre projectos promovidos por Instituições com competências na área, c) A "TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL", com a marca registada TUREL é uma cooperativa vocacionada para a promoção, dinamização e comercialização de produtos e serviços ligados ao Turismo Cultural e Religioso e foi criada na sequência do estudo "Promoção e Dinamização do Turismo Religioso como Motor de Desenvolvimento Regional", promovido pela Associação Comercial de Braga em parceria com a Arquidiocese de Braga e Dioceses do Norte, a ADETURN e a Arquidiocese de Santiago de Compostela, tendo por objecto, desenvolver e promover produtos de turismo cultural e religioso, agregar profissionais do sector e promover a sua formação nos domínios do turismo cultural e religioso, bem como realizar estudos no sub-sector do turismo cultural e religioso, Proponho que se delibere a adesão da Câmara Municipal de Viana do Castelo à Turel/TCR, que implicará a realização da subscrição de mil títulos (art.º 7.º, n.ºs 2, 4 e 5 dos Estatutos da Cooperativa), no valor total de € 5.000,00 (cinco mil euros) e o pagamento de uma jóia de entrada (art.º 8º, n.º 2 dos Estatutos da Cooperativa) no valor de € 100,00 (cem euros). Depois de esta proposta ser apresentada em reunião do Órgão Executivo, proponho que a mesma seja submetida à apreciação e votação na próxima reunião do Órgão Deliberativo, conforme alínea m), do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) n.º 6 do artigo 64, da Lei n.º 169/99, na redacção actual da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Carvalho Martins congratulou-se com o facto de a Câmara Municipal através desta adesão estar a voltar-se para Braga, pois considera que o desenvolvimento do concelho passa por esta aproximação. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) n.º 6 do artigo 64, da Lei n.º 169/99, solicitar autorização à Assembleia Municipal para integrar a Turel/TCR. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa.

4 de Outubro de 2010